

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2013.

CE GTE 140/2013

À

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS – SUPES/MG

NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA

Avenida do Contorno, 8.121 – Lourdes

30110-051 – Belo Horizonte – MG

At.: Sebastião Custódio Pires
Coordenador Substituto do NLA/MG/IBAMA

Ref.: LT 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimondo II
Processo IBAMA 02001.005398/2012-38

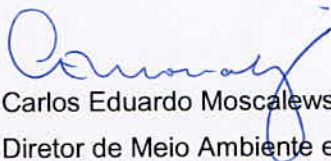
Ass.: OF 02015.007977/2013-47 NLA/MG/IBAMA (04/11/13)

Senhor Coordenador,

No âmbito da análise do Levantamento Florestal, em atendimento ao Ofício acima mencionado, estamos encaminhando, em anexo, o quantitativo de supressão de vegetação prevista por município, por torres/praças/acessos, a situação de proteção (dentro ou fora de APP) e a volumetria estimada. Segue em anexo, também, a memória de cálculo em meio digital (CD).

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos Analistas do IBAMA para quaisquer esclarecimentos adicionais que vierem a ser julgados necessários.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo Moscalewsky
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Anexos: os citados.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais - MG
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg

CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br

OF 02015.007977/2013-47 NLA/MG/IBAMA

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2013.

Ao Senhor
Carlos Eduardo Moscalewsky
Diretor do GUARACIABA TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP SUL) S.A.
AVENIDA MARECHAL CÂMARA
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20.020-080

Assunto: **Levantamento Florestal**

Senhor Diretor,

Em atenção ao processo 02001.005398/2012-38 (LT Ribeirãozinho - Rio Verde Norte - Marimbondo II e subestações associadas), no âmbito da análise do Levantamento Florestal, solicito apresentar tabela indicando o quantitativo de supressão de vegetação por município, por torre/praça/aceeso, indicando o *status* de proteção (dentro e fora de APP) e volumetria estimada.

Atenciosamente,

SEBASTIAO CUSTODIO PIRES
Coordenador Substituto do NLA/MG/IBAMA



COMPLEMENTAÇÕES AO LEVANTAMENTO FLORESTAL

Conforme apresentado no Relatório *Levantamento Florestal – Solicitação para Autorização de Supressão de Vegetação*, o processamento do Inventário Florestal considerou as quatro formações arbóreas passíveis de supressão, identificadas no traçado da futura LT500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondo II, resultando nos valores discriminados no **Quadro 9-25** do referido documento.

A apresentação dos resultados por município, principalmente no que se refere ao volume de material lenhoso, não consiste numa estimativa estatística, uma vez que, inicialmente, o Inventário Florestal não foi delineado com base nesse estrato (municípios), e, sim, pelas tipologias vegetais, o que pode gerar uma diferença não calculada no resultado final.

Para atender ao que foi solicitado (*quantitativo de supressão de vegetação por municípios, por torres/praças/ acessos, indicando o status de proteção – dentro e fora de APP – e volumetria estimada*), da maneira mais adequada, reapresentam-se os cálculos em duas etapas, a seguir indicadas:

1) Quantitativo de área de supressão (ha), por município, por estrutura (torre, acesso e faixa) e por situação legal (APP e não APP)

Neste item, os cálculos dos quantitativos resultantes das análises das Plantas-Perfis foram reagrupados, conforme solicitado (**Quadro 1**).

Quadro 1 – Área de supressão por município/estrutura/situação legal

MUNICÍPIO	APP (ha)			Não APP (ha)			Total por município (ha)
	Acesso	Cabo	Torre	Acesso	Cabo	Torre	
Baliza		0,295	0,112	0,041	1,792	1,325	3,56
Bom Jesus de Goiás		0,131			0,257	0,202	0,59
Caiapônia	0,047	3,138	0,853	0,268	7,609	5,269	17,18
Campina Verde		0,546			1,356	1,434	3,34
Castelândia		0,080			0,558	0,403	1,04
Doverlândia		1,135	0,382	0,064	2,477	1,480	5,54
Fronteira		0,134	0,090		0,818	0,090	1,13
Frutal		0,093			0,785	0,313	1,19
Inaciolândia	0,012	0,222	0,090	0,024	0,258	0,313	0,92
Itapagipe		0,194			2,132	0,739	3,06
Ituiutaba	0,044	0,648	0,112	0,097	3,229	2,287	6,42
Maurilândia		0,355	0,090		0,439	0,229	1,11

MUNICÍPIO	APP (ha)			Não APP (ha)			Total por município (ha)
	Acesso	Cabo	Torre	Acesso	Cabo	Torre	
Montividiu		0,317		0,057	0,911	0,313	1,60
Quirinópolis		0,094			0,297	0,090	0,48
Ribeirãozinho		0,218			0,776	0,652	1,65
Rio Verde		0,768			3,132	1,123	5,02
Santa Helena de Goiás	0,033	3,132			0,208	0,090	3,46
Total geral	0,136	11,5	1,729	0,551	27,034	16,352	57,29

2) Quantitativo de volume (m³) por área de supressão e por município

O volume por município foi calculado de duas formas, explicadas a seguir. Ressalta-se que em ambos os casos, trata-se de uma extrapolação, sem base estatística, em função do delineamento inicial do Inventário, já esclarecido anteriormente.

(i) Usando o Volume Total Global

Usando-se a área total de supressão no município, calculou-se o volume total médio por hectare para a população do Inventário (139,843m³/ha), **Quadro 2**.

Observa-se que o valor final encontrado, quando calculado dessa forma, coincide com a estimativa final do Inventário.

(ii) Usando o Volume Total por Estrato

Usando-se a área de supressão do município, por tipologia, calculou-se o volume total médio por hectare para cada uma das tipologias do Inventário (**Quadro 2**).

Quadro 2 – Volume de supressão por município

MUNICÍPIO	TIPOLOGIA ^(*)	APP (ha)	NAPP (ha)	Total geral (ha)	VT Global ⁽¹⁾ (m ³)	VT ESTR. ⁽²⁾ (m ³)
Baliza	Fa	0,41		0,41		61,403
	Sd		3,16	3,16		367,532
Baliza Total		0,41	3,16	3,56	498,470	428,935
Bom Jesus de Goiás	F		0,28	0,28		44,503
	Fa	0,13	0,17	0,30		46,012
Bom Jesus de Goiás Total		0,13	0,46	0,59	82,371	90,515
Caiapônia	C		0,86	0,86		52,646
	Fa	4,04	2,32	6,36		961,004
	Sd		9,96	9,96		1159,226
Caiapônia Total		4,04	13,15	17,18	2403,042	2172,876
Campina Verde	F		2,79	2,79		436,464
	Fa	0,55		0,55		82,488

MUNICÍPIO	TIPOLOGIA ^(*)	APP (ha)	NAPP (ha)	Total geral (ha)	VT Global ⁽¹⁾ (m ³)	VT ESTR. ⁽²⁾ (m ³)
Campina Verde Total		0,55	2,79	3,34	466,437	518,952
Castelândia	F		0,69	0,69		107,218
	Fa	0,08	0,28	0,36		53,810
Castelândia Total		0,08	0,96	1,04	145,638	161,027
Doverlândia	C		0,18	0,18		10,787
	Fa	1,52	0,33	1,85		278,744
	Sd		3,52	3,52		409,196
Doverlândia Total		1,52	4,02	5,54	774,423	698,728
Fronteira	F		0,91	0,91		142,077
	Fa	0,22		0,22		33,776
Fronteira Total		0,22	0,91	1,13	158,245	175,853
Frutal	F		1,10	1,10		171,801
	Fa	0,09		0,09		14,119
Frutal Total		0,09	1,10	1,19	166,611	185,920
Inaciolândia	F		0,60	0,60		93,217
	Fa	0,32		0,32		48,883
Inaciolândia Total		0,32	0,60	0,92	128,565	142,101
Itapagipe	F		2,87	2,87		449,201
	Fa	0,19		0,19		29,259
Itapagipe Total		0,19	2,87	3,06	428,542	478,461
Ituiutaba	F		5,61	5,61		878,324
	Fa	0,80		0,80		121,432
Ituiutaba Total		0,80	5,61	6,42	897,383	999,756
Maurilândia	F		0,67	0,67		104,510
	Fa	0,45		0,45		67,220
Maurilândia Total		0,45	0,67	1,11	155,633	171,730
Montividiu	Fa	0,32	0,38	0,69		104,743
	Sd		0,90	0,90		105,261
Montividiu Total		0,32	1,28	1,60	223,450	210,003
Quirinópolis	F		0,37	0,37		58,261
	Fa	0,09	0,01	0,11		16,486
Quirinópolis Total		0,09	0,39	0,48	67,331	74,747
Ribeirãozinho	Fa	0,22		0,22		32,959
	Sd		1,43	1,43		166,207
Ribeirãozinho Total		0,22	1,43	1,65	230,226	199,166

MUNICÍPIO	TIPOLOGIA ^(*)	APP (ha)	NAPP (ha)	Total geral (ha)	VT Global ⁽¹⁾ (m ³)	VT ESTR. ⁽²⁾ (m ³)
Rio Verde	F		3,63	3,63		567,936
	Fa	0,77	0,63	1,39		210,663
Rio Verde Total		0,77	4,26	5,02	702,598	778,600
Santa Helena de Goiás	F		0,30	0,30		46,690
	Fa	3,17		3,17		478,089
Santa Helena de Goiás Total		3,17	0,30	3,46	484,338	524,778
Total geral		13,36	43,94	57,30	8013,303	8012,149

Obs.: (1) Base de cálculo volume global para a população do processamento geral do inventário (Quadro 9-25 – Resultados do processamento – Volume total, pág. 9-97, do relatório Levantamento Florestal).

(2) Base de cálculo volume por estrato (fitofisionomia) do processamento geral do inventário (Quadro 9-25 – Resultados do processamento – Volume total, pág. 9-97, do relatório Levantamento Florestal).

Nota(*): (F) Floresta Estacional Semidecidual

(Fa) Floresta Estacional Aluvial

(C) Floresta Estacional Decidual

(Sd) Savana Florestada



